



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ATA N.º 9/2012

-----Ata da reunião ordinária realizada aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e doze.-----

-----Aos nove dias do mês de maio de dois mil e doze, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores José Manuel Custódia Biscaia, António José Ascensão Fraga e Marco Alexandre Lucas Veiga.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso estava ausente por motivos de natureza familiar, falta que foi considerada justificada.-----

-----Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

-----De conformidade com o art.º 87.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:-----

1. Aprovação da ata da reunião anterior.

2. Período Antes da Ordem do Dia.

3. Ordem do Dia

3.1. Apreciação e votação da Moção relativa à redução de 5% da receita tributária do Imposto Municipal sobre Imóveis, relativo ao ano de 2011.

3.2. Conhecimento do e-mail datado de 11 de abril de 2012, remetido pelo Dr. Miguel Fonseca, referente ao Processo nº 129/09.0TBGRD – Autora: Junta de Freguesia de Santa Maria – Reú: Município de Manteigas – Notificação de sentença.

3.3. Apreciação do e-mail datado de 30 de abril, remetido pelo Gabinete de Comunicação e Relações Exteriores do Município de Gouveia, sobre a participação do Município de Manteigas, na parceria de suporte à candidatura da praia do Vale de Rossim, no concurso “7 Maravilhas – Praias de Portugal”.

4. Conhecimento dos Atos Praticados por Delegação de Competências.

Aprovação da ata da reunião anterior.-----

-----Achada conforme, a ata da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade, e assinada, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto de o seu texto ter sido, previamente, distribuído. ---

Período Antes da Ordem do Dia.-----

-----O Senhor Presidente informou que o CLDS (Contrato Local de Desenvolvimento Social) já está aprovado e que se aguarda a comunicação oficial à Câmara Municipal, a fim de ser iniciado,



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

definitivamente, porque existem ações que já deveriam ter começado. Contudo, não o foram, porque não havia a certeza do financiamento, enquanto não fosse, efetivamente, aprovado. -----
Continuou dizendo que está certo de que o CLDS foi aprovado sem nenhuma condição. Foi efetuada, em tempos, uma reorçamentação porque houve despesas que não foram consideradas elegíveis. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia indagou sobre se significa que o tempo vai ser adequado a partir da assinatura. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que já existem despesas, que foram efetuadas com o Coordenador do processo, que estão a ser satisfeitas pela Santa Casa da Misericórdia de Manteigas, que não têm esse suporte financeiro todavia, passam a tê-lo com retroatividade, porque essa despesa já foi realizada e vai ser paga. -----

Prosseguiu dizendo que o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil também está aprovado, aguardando-se a comunicação oficial, para ser presente a reunião de Câmara, a fim de ser implementado no âmbito da Câmara Municipal e do Município, porque este envolve outros meios, que não são os meios da Câmara. Portanto, ter-se-á de dar corpo à constituição de um grupo (espera que nunca seja necessária a sua atuação) mas que, em qualquer eventualidade, terá de acautelar a sua ação em caso de emergência. -----

Ordem do Dia -----

Apreciação e votação da Moção relativa à redução de 5% da receita tributária do Imposto Municipal sobre Imóveis, relativo ao ano de 2011. -----

----- Foi presente a Moção relativa à redução de 5% da receita tributária do Imposto Municipal sobre Imóveis, relativo ao ano de 2011, que a seguir se transcreve: -----

“MOÇÃO

Retenção de 5% de IMI

A portaria 106/2012 de 18 de Abril, publicada em Diário da República, representa mais um atentado à autonomia financeira do Poder Local por parte do Governo.

Ao reter 5% da receita tributária do imposto municipal sobre imóveis (IMI) relativo ao ano de 2011 (a arrecadar em 2012), sob o pretexto de que é para pagar as avaliações dos imóveis urbanos, o Governo está uma vez mais a contribuir para a asfixia financeira dos Municípios.

Os valores em causa, deduzidos mensalmente das transferências a realizar pelo Estado ao abrigo da Lei das Finanças Locais, significam milhões de euros em receita que seriam empregues nas ações dos Municípios em prol do desenvolvimento dos territórios no quadro das suas competências próprias de serviços públicos e, em concreto, da melhoria da qualidade de



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

vida das populações, num período de grandes dificuldades financeiras agravadas com as intoleráveis medidas de redução das transferências do Orçamento de Estado.

Para além disso, a própria portaria é dúbia quanto à finalidade da verba retida referindo que “as importâncias retidas mensalmente constituem receita própria não consignada da Autoridade Tributária e Aduaneira”, ou seja, não servirá exclusivamente para fazer face aos encargos com a avaliação dos prédios urbanos.

Em face do exposto, a Câmara Municipal de Manteigas, em reunião ordinária de 9 de Maio de 2012, delibera o seguinte:

- Repudiar mais esta medida da Administração Central levada a cabo à margem de qualquer diálogo prévio com as Autarquias;
- Solicitar à ANMP a clarificação desta medida e, nomeadamente, em que moldes foi ouvida relativamente à portaria 106/2012 de 18/04 (DR N.º77, Série I);
- Continuar a reivindicar junto do Governo um novo modelo de financiamento das Autarquias baseado em todos os impostos do Estado no quadro da autonomia do Poder Local consagrada constitucionalmente.

Entende ainda dar conhecimento desta moção ao Senhor Presidente da República, Senhor Primeiro Ministro, Senhor Ministro de Estado e das Finanças, Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares e aos líderes Parlamentares da Assembleia da República.

Câmara Municipal de Manteigas

9 de Maio de 2012”

-----O Senhor Presidente referiu que a Moção reflete o que está a suceder relativamente à redução de 5% da receita do Imposto Municipal sobre Imóveis, referente ao ano de 2011, à semelhança de todos os Municípios, como forma de reação ao que está, neste momento, preconizado pelo Governo. Continuou dizendo que existe a previsão de cobrança na ordem de cerca de 5%, fundamentada no trabalho que a Autoridade Tributária e Aduaneira vai cobrar às Câmaras Municipais, pelos serviços prestados no cálculo e apuramento do IMI. O Município mais não faz do que reagir. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia, em abstrato, considera mau que seja 5%, é contra e parece-lhe, perfeitamente, espúrio o que está a suceder. -----

Continuou dizendo que, no caso concreto de Manteigas, se calhar, pouco significa, mas seja qual for o valor, é do Município e solicitou que o Senhor Presidente na próxima reunião, lhe faça presente quanto representam os 5% desse valor, independentemente, do valor absoluto. Entende que está em causa toda a filosofia desta matéria: o IMI é um imposto cuja receita é da



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Câmara Municipal, mas é o Estado Central que adotou esta iniciativa de reavaliação do património urbano. Segundo parece, estão a ser propostos valores que não têm nada a ver com a realidade e o pragmatismo da valorimetria real dos imóveis que estão a ser avaliados. Nesse sentido, entende que se fez bem em avocar este problema, não propriamente no caso de Manteigas pelo valor de 5% a reter (em relação a esta fatia, embora reduzida, são 5%) mas, mais pela filosofia que está subjacente em todo este processo: as câmaras suportam valores muito acima dos custos e veem reduzidas as suas receitas. -----

Continuou dizendo que, porque as pessoas podem reclamar relativamente às fixações que forem efetuadas, a Câmara poderia disponibilizar o gabinete jurídico e o gabinete social para apoio das reclamações para que, se houver situações em que os valores sejam de tal maneira enviesados, relativamente à realidade, isto é, o valor real do imóvel, possam contestar e terem tecnicamente acompanhamento para essa matéria. -----

Finalizou propondo que se aprovasse a Moção tal qual ela foi apresentada e que a Câmara Municipal, se disponibilize para em casos concretos em que haja sobreavaliações relativamente ao património faça o apoio aos munícipes, com o gabinete social, o gabinete jurídico e Divisão Técnica, relativamente à apresentação de reclamações. -----

----- O Senhor Presidente concordou que a Câmara Municipal se disponibilize para ajudar os munícipes nesse sentido. -----

Prosseguiu dizendo que, no que toca a questão colocada pelo Senhor Vereador, existem comunicações de outras autarquias e de associações de municípios, que incidem sobre o que tinha acabado de dizer, referente à reavaliação dos imóveis (talvez direcionado com outra argumentação mas, no fundo, direcionado para o mesmo tema). Continuou dizendo que a avaliação dos imóveis não está a ser definida agora. Já foi definida há algum tempo atrás. A atualização, em função das avaliações que foram efetuadas está a ser feita com uma recomendação, a cada Serviço Distrital de Finanças, no sentido da aplicação rápida e imediata de todos os cálculos que já foram efetuados, anteriormente. Evocou que foi dado conhecimento em reunião de Câmara de um documento em que estava expresso que as avaliações tinham de ser efetuadas a fim de ser aplicado um decreto-lei que já está, há bastante tempo, em vigor. -----

Continuou referindo que um avaliador lhe transmitiu que estava a ser pressionado para efetuar as reavaliações de uma vez por todas e o mais rapidamente possível, a fim de que acontecesse a arrecadação de receitas por parte do Tesouro. -----

Prosseguiu dizendo que a Câmara Municipal teve de indicar um interlocutor interno (um técnico), para estar presente nas reuniões com o avaliador, porque vai haver interação do setor técnico da Câmara, com o avaliador. Contudo o avaliador, neste momento, não está no País. Continuou dizendo que, do seu ponto de vista (não é uma crítica mas, uma constatação), ao efetuar-se um



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

António
JA
Alfonso
d

serviço nestas circunstâncias (ora no País, ora fora dele) não se reúnem as condições necessárias, para se desenvolver um trabalho eficaz e eficiente.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que sabe, que a Câmara Municipal tem indigitado um elemento que acompanha este processo, o que significa que é réu e juiz, na medida em que o seu próprio elemento constituinte do grupo não é determinante na formação da maioria, deste modo, desconhece como se efetua e baliza o processo. -----

-----O Senhor Presidente esclareceu que o elemento da Câmara acompanha este processo na definição das zonas.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que acha o seguinte: embora o IMI seja receita para as câmaras (poder-se-ia dizer que, ainda bem que são definidos valores muito altos e que a Câmara vai receber muito dinheiro) contudo, não é essa a pretensão. A Câmara é pela justiça, e sabe que só isso é a solução. Continuou dizendo que também tem conhecimento de que, nalguns casos, tem havido sobreavaliações em ordem a que as pessoas são quase incapazes de manter os seus imóveis, com este processo de reavaliações. -----

Continuou dizendo que a Câmara Municipal também é parte em condomínios e, se houver algumas situações dessas sobre o seu condómino, também deve intervir para ajudar e, em casos concretos em que se tenha conhecimento da sobrevalorização dos imóveis e que as pessoas vão ficar sujeitas a um IMI extremamente elevado, o interlocutor da Câmara poderá informar sobre se acha que existem alguns exageros neste processo. Entende que não há nada melhor do que antecipar situações antes que elas aconteçam.-----

-----O Senhor Presidente referiu que teve uma conversa com o técnico da Câmara Municipal nesse sentido: o papel da Câmara tem de ser na defesa do Concelho e dos cidadãos de Manteigas e não, numa ajuda, porque tem de ser, demasiado permissiva às pretensões das finanças. O mesmo sabe que terá que dar conhecimento à Câmara das questões, à medida que forem sucedendo. Contudo, não aconteceu mais nenhuma reunião, entretanto. O técnico vai estar ciente das preocupações da Câmara, que também são as dele. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia alertou para o facto de poder ser transmitido aos Municípios, pelas Finanças, que o dinheiro não é para o Tesouro, mas para a Câmara. Continuou dizendo que é conveniente que se antecipe este tipo de informações que depois, se convertem em agressões políticas. -----

-----Submetido a votação, a Câmara Municipal de Manteigas, deliberou, por unanimidade, aprovar a Moção relativa à redução de 5% da receita tributária do Imposto Municipal sobre Imóveis, relativo ao ano de 2011 e remetê-la para as entidades referidas na mesma. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Mais foi deliberado que a Câmara Municipal se disponibilize para, em casos concretos em que haja sobreavaliações relativamente ao património, faça o apoio aos munícipes com o gabinete social e o gabinete jurídico, relativamente à apresentação de reclamações. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Conhecimento do e-mail datado de 11 de abril de 2012, remetido pelo Dr. Miguel Fonseca, referente ao Processo nº 129/09.0TBGRD – Autora: Junta de Freguesia de Santa Maria – Réu: Município de Manteigas – Notificação de sentença.-----

----- Foi presente, para conhecimento, o e-mail datado de 11 de abril de 2012, remetido pelo Dr. Miguel Fonseca, referente ao Processo nº 129/09.0TBGRD – Autora: Junta de Freguesia de Santa Maria – Réu: Município de Manteigas – Notificação de sentença. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do e-mail datado de 11 de abril de 2012, remetido pelo Dr. Miguel Fonseca, referente ao Processo nº 129/09.0TBGRD – Autora: Junta de Freguesia de Santa Maria – Réu: Município de Manteigas – Notificação de sentença. -----

Apreciação do e-mail datado de 30 de abril, remetido pelo Gabinete de Comunicação e Relações Exteriores do Município de Gouveia, sobre a participação do Município de Manteigas, na parceria de suporte à candidatura da praia do Vale de Rossim, no concurso “7 Maravilhas – Praias de Portugal”. -----

----- Foi presente o e-mail datado de 30 de abril, remetido pelo Gabinete de Comunicação e Relações Exteriores do Município de Gouveia, sobre a participação do Município de Manteigas, na parceria de suporte à candidatura da praia do Vale de Rossim, no concurso “7 Maravilhas – Praias de Portugal”. -----

----- O Senhor Presidente referiu que a Câmara Municipal participou do processo de candidatura da praia fluvial da Relva da Reboleira que foi, na fase inicial, aceite e apreciado. Contudo, na passagem aos “vinte e um finalistas”, acabou por ser excluída. -----
Continuou dizendo que existe no território do Concelho, parte de uma albufeira que também é uma praia fluvial e que tem interesse turístico para a Serra da Estrela e, em particular, para os municípios de Gouveia, Seia e Manteigas. É proposto, no âmbito da candidatura feita, que os municípios se associem, com a divisão de custos, mas também com a garantia de uma presença efetiva nos meios de comunicação social que vão promover a candidatura. Ou seja, a presença contínua nos média: TV, rádio, imprensa escrita, internet, a presença na página de votação no site oficial, o anúncio no Diário de Notícias ou no Jornal de Notícias e participação, também, no programa da RTP, que vai ter lugar no dia dezassete de junho no Vale do Rossim, onde se proporcionará a possibilidade de evidenciar também a situação geográfica do Concelho de Manteigas e pertença, também, desta praia fluvial, em candidatura. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

António
Alf
M
J

Prosseguiu dizendo que os custos de candidatura estão estimados num total de quinze mil euros, dos quais 80% serão suportados pela Comunidade Intermunicipal da Serra da Estrela e, os restantes 20% (cerca de três mil euros), serão suportados pelos três municípios (Manteigas, Gouveia e Seia) que enquadram o território, onde está localizada a praia fluvial do Vale do Rossim. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia concordou e referiu que também verificou que a praia fluvial da Relva da Reboleira e de Valhelhas tinham sido candidatas. A praia fluvial da Relva da Reboleira, de acordo com o contrato celebrado com a Câmara Municipal e a empresa que explora o Skiparque, tinha de criar condições para que pudesse ser designada como praia fluvial. A sua candidatura não foi selecionada, provavelmente, por não reunir os critérios necessários. -----

-----O Senhor Presidente esclareceu que foi o júri do concurso "7 Maravilhas – Praias de Portugal", que selecionou as vinte e umas candidaturas finalistas e, os critérios não são do conhecimento dos titulares das candidaturas.-----

-----O Senhor Presidente esclareceu que, previamente, será necessário candidatar a praia ao galardão "Bandeira Azul", o que exige que se façam mais algumas melhorias. Essa, era uma das condições essenciais, curiosamente, a praia fluvial do Vale do Rossim não tem bandeira azul todavia, houve outros critérios que, certamente, suplantaram o critério da bandeira azul.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia salientou que a qualidade da água é importantíssima e evocou, novamente, o que sucedeu em tempos (a presença de salmonelas no rio), decorrente de um débito direto no mesmo, de água das termas de Manteigas, a uma temperatura elevada, que interage com a exploração do Viveiro das Trutas e a matéria orgânico-animal da alimentação das trutas.-----

Prosseguiu dizendo que, provavelmente, também influenciaram esse acontecimento, os débitos de água no rio, da fábrica da água, que sairão a mais de 30°C. Foi, ao tempo difícil descobrir-se a origem das salmonelas: água quente, matéria orgânica, assim como o caudal reduzido do rio, logo na primavera e no verão, criando-se condições propícias ao aparecimento das mesmas.-----

Continuou dizendo que desconhece se as termas de Manteigas já estão a fazer o arrefecimento da água, antes de a lançar no rio, assim como a fábrica de águas, que deveria ter uma estação de tratamento de águas residuais e que ignora se já tem nesta data. -----

Salientou que, de momento, o rio está despolido e não se deve deixar que seja contaminado, novamente, por salmonelas. Seria terrível. -----

De seguida, lembrou que se alertem os exploradores da Relva da Reboleira, a fim de que impeçam a pastorícia nos terrenos que administra, ao longo do rio, porque se a temperatura



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

aumenta muito e se os níveis do rio forem muito baixos, os dejetos dos animais são uma fonte de aparecimento de salmonelas. -----

Prosseguiu alertando, referente ao Vale do Rossim para o facto de, em anos de seca, no final do verão, quando há falta de água, a EDP (é quem explora aquela zona), efetuar a turbinagem da água da lagoa, com todos os problemas que daí advêm e nos meses de novembro e dezembro, quase não havia água na mesma.-----

Continuou dizendo que concorda com a candidatura da lagoa do Vale do Rossim e que a Câmara Municipal está, neste processo, a bem de Manteigas, contribuindo para a vinda de gente ao Concelho, todavia tem a EDP, ou alguém correlacionado, de assumir que o local é uma das "Maravilhas". Entende que a turbinagem das águas tem de deixar de acontecer.-----

----- O Senhor Presidente referiu que terá isso em conta e irá falar com os Senhores Presidentes das Câmaras Municipais de Gouveia e de Seia, bem como com as associações, no sentido de se acautelarem um conjunto de situações. O que aconteceu foi por força de um ano seco, numa época em que se supunha que chovesse mas, por falta de água, as coisas ficaram nestas circunstâncias. -----

Prosseguiu dizendo que a Câmara Municipal se preocupa com a qualidade da água do rio Zêzere, mas também existem instituições que a fiscalizam. A Câmara não dispõe de meios técnicos efetivos para, muitas vezes, efetuar esse tipo de trabalho.-----

Continuou dizendo que, no que diz respeito à retenção de águas para arrefecimento, antes de serem debitadas para o rio, já foi feita alguma coisa e já arrefecem antes de se juntarem ao rio. Continuou dizendo que o Senhor Vereador irá em conjunto com a SEPNA (Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente) e em conjunto com as instituições que têm mais capacidade técnica do que a Câmara Municipal para fazer estas avaliações, desenvolver ações, inclusivamente, junto da fábrica de águas da "Da Nascente", do Inatel, numa ação pedagógica, numa primeira fase, no sentido de ajudar a Câmara Municipal a precaver alguma situação anómala que posa vir a acontecer. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que se a praia fluvial da Relva da Reboleira for candidatada, tem de ter análises obrigatórias periodicamente (sempre teve), cujos resultados devem ser apresentadas, sendo da responsabilidade, ou da Câmara, ou do titular da exploração, a sua realização.-----

De seguida, solicitou a título de curiosidade, que lhe fossem fornecidos os resultados das últimas análises da praia fluvial da Relva da Reboleira.-----

----- O Senhor Presidente esclareceu que, no momento de funcionamento da praia fluvial, o titular da exploração tem de expor as análises e é fiscalizado pela equipa do SEPNA, da GNR,



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

António José Ascensão Fraga
JM
António José Ascensão Fraga

no sentido de cumprir, rigorosamente, a prestação de informação aos utentes e existem uma série de instituições a quem tem de ser enviado o relatório das análises. -----

De seguida, solicitou à Senhora Chefe da Divisão de Administração Geral que providenciasse os resultados das análises de água da praia da Relva da Reboleira do ano todo, para o Senhor Vereador José Manuel Biscaia. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que são questões específicas porque está caracterizada como praia fluvial e, se as análises estiverem boas, é bom que se coloque uma placa no local com a menção “água de boa qualidade”. As pessoas irão continuar a frequentá-la. -----

Prosseguiu dizendo que desconhece se o local vai continuar aberto como praia fluvial ou se vai ser rio sem praia porque, sendo praia, tem de ter um nadador salvador e demais infraestruturas. -

-----O Senhor Presidente esclareceu que a praia fluvial tem tido uma placa, no local, com a informação e, quando é solicitada a apresentação da documentação, ela é apresentada. -----

Quanto ao nadador salvador não está lá toda a hora, contudo, não tem vigilante. A lei obriga a ter nadadores salvadores, mas também não diz que têm de estar, permanentemente, à beira da água. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que, se a praia está aberta treze horas, é evidente que um nadador salvador não chega. -----

Continuou dizendo que lhe parece que se deve colocar a placa com a informação do resultado das análises. Contudo, é preciso que tenha as outras condicionantes sobretudo, a parte de apoio de saúde que é obrigatória na praia fluvial. -----

-----O Senhor Presidente referiu que o atual Executivo partilha as preocupações do Senhor Vereador. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal de Manteigas, deliberou, por unanimidade, aprovar a participação do Município de Manteigas, na parceria de suporte à candidatura da praia do Vale de Rossim, no concurso “7 Maravilhas – Praias de Portugal”, juntamente com os Municípios de Gouveia e Seia. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

-----O Senhor Vice-Presidente António José Ascensão Fraga usou da palavra para esclarecer que, relativamente ao CLDS (Contrato Local de Desenvolvimento Social), a Câmara Municipal cumpriu os prazos todavia, o processo sofreu alguma demora. Em consequência, foi apresentado um pedido de explicações sobre essa delonga. Os esclarecimentos prestados foram muito vagos: que estaria para breve. O processo tinha um prazo em termos de funcionalidade e a seguir, até foi solicitado à Câmara Municipal se, se poderiam transferir do ano



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

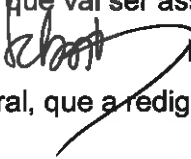
de 2011, para 2012, grande parte das atividades. Espera que não seja tudo transferido para o último ano em que se previa a execução. -----

Conhecimento dos Atos Praticados por Delegação de Competências.-----

----- Foi presente a relação número oito, barra dois mil e doze dos atos praticados por delegação do Senhor Presidente. -----

Finanças Municipais.-----

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e três euros e noventa e três cêntimos (€ 53.893,93). -----

----- E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das quinze horas e dezoito minutos, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim  Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe da Divisão de Administração Geral, que a redigi. -----

